

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 20, de 25 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2023. ONDE SE LÊ: "...INSTRUÇÃO Nº 20, DE 25 DE AGOSTO DE 2023...", LEIA-SE: "...INSTRUÇÃO Nº 21, DE 25 DE AGOSTO DE 2023..."

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

TORNAR SEM EFEITO a Decisão nº 14, de 15 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 164, terça-feira, 29 de agosto de 2023, pág. 30.

GUTEMBERG GOMES

### CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

#### DECISÃO Nº 14, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XI, do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e, de acordo com as deliberações da 168ª Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida no dia 15/08/2023, decide:

I - Criar Grupo de Trabalho - GT para elaboração do Relatório de Vistas da Minuta de Resolução que institui a Licença Ambiental Única - LAU e Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC no Distrito Federal, constante do Processo SEI 00393-00001004/2020-18, documento 100419225.

II - O Grupo de Trabalho será composto pelas seguintes instituições:

- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA/DF;
- Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF;
- Instituto Brasília Ambiental - Brasília Ambiental;
- Sindicado da Indústria e da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF;
- Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF;
- Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF;

III - A coordenação do GT ficará a cargo do Sindicato da Indústria e da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF.

IV - O prazo de conclusão dos trabalhos do GT será 30 de setembro de 2023.

V - Publique-se.

GUTEMBERG GOMES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

#### RESOLUÇÃO Nº 295, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre homologação de cartas consulta de pleitos de financiamentos de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO.

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL - COFAP/DF, nos termos do Decreto nº 41.839, de 25 de fevereiro de 2021, após análise e deliberação dos Conselheiros presentes na 254ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF, realizada em 08/08/2023, criado pelo Decreto nº 24.353, de 08/01/2004, por meio presencial na Sala de reunião do 4º andar na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF - SEDET à SEP - Quadra 511 - Bloco A - Asa Norte - Que os pareceres exarados pelos representantes das instituições financeiras que, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, analisaram as cartas consulta em seus múltiplos aspectos, inclusive a viabilidade econômica e financeira dos empreendimentos, a relação custo-benefício e a capacidade futura de reembolsos dos financiamentos almejados, opinando

pelo deferimento dos créditos; e II - Que os Conselheiros presentes na reunião analisaram a legalidade, a regular instrução do feito e o atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções do CONDEL-FCO, resolve:

Art. 1º Conceder anuência, condicionada ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, às cartas consulta de pleito de financiamento de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO dos proponentes:

- NOÉLIA D'ANGELE OLIVEIRA BELTRAN, Protocolo Digital 100113.0013365/2023, CPF 296.\*.\*-68, Alexânia/GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 671.400,00. Recursos Próprios R\$ 0,00 (zero real). Valor Total R\$ 671.400,00 (seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos reais). Aprovado por unanimidade.
- RODRIGUES MACHADO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, Protocolo Digital 100113.0011768/2023. CNPJ 05.\*.\*-63. Niquelândia/GO. Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 818.800,00 (oitocentos e dezoito mil e oitocentos reais). Recursos Próprios R\$ 0,00 (zero reais). Valor Total R\$ 818.800,00 (oitocentos e dezoito mil e oitocentos reais). Aprovado por unanimidade.
- MARIO RIBEIRO DE CASTRO JUNIOR, Protocolo Digital 100113.0012891/2023. CPF 783.\*.\*-91. Niquelândia/GO. Processo SEI 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 1.107.000,00 (um milhão cento e sete mil reais). Recursos Próprios R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). Valor Total R\$ 1.230.000,00 (um milhão duzentos e trinta mil reais). Após leitura, e submetido à apreciação, todos os conselheiros votaram. Aprovado por unanimidade.
- CLAUDISMAR BARBOSA DA SILVA, Protocolo Digital 100113.0012941/2023. CPF 760.\*.\*-00. Niquelândia/GO. Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 1.222.758,00 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais). Recursos Próprios R\$ 0,00 (zero reais). Valor Total R\$ 1.222.758,00 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais). Aprovado por unanimidade.
- MARCELO RODRIGUES DE SOUZA, Protocolo Digital 100113.0013009/2023. CPF 529.\*.\*-78. Abadiânia/GO. Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 1.296.000,00 (um milhão duzentos e noventa e seis mil reais). Recursos Próprios R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Valor Total R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais). Aprovado por unanimidade.
- ANA APARECIDA LOPES DE ABREU, Protocolo Digital 100113.0013180/2023. CPF 832.\*.\*-87. Planaltina/GO. Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 1.303.130,00 (um milhão, trezentos e três mil cento e trinta reais). Recursos Próprios R\$ 0,00 (zero reais). Valor Total R\$ 1.303.130,00 (um milhão, trezentos e três mil cento e trinta reais). Aprovado por unanimidade.
- ANTONIO ARAUJO DUTRA NETO, Protocolo Digital 100113.0009491/2023. CPF 197.\*.\*-68. Vila Propício/GO. Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Recursos Próprios R\$ 0,00 (zero reais). Valor Total R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Aprovado por unanimidade.
- PEDR'ART - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, Protocolo Digital 100113.0013390/2023, CNPJ 24.\*.\*-70, Brasília/DF, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 2.497.500,00, Recursos Próprios R\$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), Valor Total R\$ 2.775.000,00 (dois milhões setecentos e setenta e cinco mil reais). Aprovado por unanimidade.
- CIEM TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, Protocolo Digital 100113.0012787/2023. CNPJ 12.\*.\*-24. Luziânia/GO. Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 3.163.446,00 (três milhões, cento e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais). Recursos Próprios R\$ 351.494,00 (trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais). Valor Total R\$ 3.514.940,00 (três milhões, quinhentos e quatorze mil novecentos e quarenta reais). Aprovado por unanimidade.
- FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS EM INFORMÁTICA LTDA, Protocolo Digital 100113.0013073/2023. CNPJ 05.\*.\*-95. Brasília/DF. Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões duzentos mil reais). Recursos Próprios R\$ 2.300.000,00 (dois milhões trezentos mil reais). Valor Total R\$ 7.500.000,00 (sete milhões quinhentos mil reais). Aprovado por unanimidade.
- COMÉRCIO DE TECIDOS GOMES LTDA, Carta-Consulta referente a REVALIDAÇÃO de carta concedida por meio físico, a qual foi aprovada na reunião 246/2022. CNPJ 03.\*.\*-20. Goiás. Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais). Recursos Próprios R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Valor Total R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Aprovado pela maioria com a abstenção do representante da Federação do Comércio de Brasília - FECOMÉRCIO.
- TARLEI FERREIRA DE SOUZA NETO, Protocolo Digital 100113.0012087/2023. CPF 687.\*.\*-87. Cristalina/GO. Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 19.990.000,00 (dezenove milhões novecentos e noventa mil reais). Recursos Próprios R\$ 2.510.000,00 (dois milhões quinhentos e dez mil reais). Valor Total R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões quinhentos mil reais). Aprovado por unanimidade.